

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº.:001/2016

REJEITA O VETO 01/2016 DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA REFERENTE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº.:11/2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica rejeitado o veto parcial aos artigos 20, 21, 42, 43 e 46 do Autógrafo de Lei nº.011/2016, de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 20 de outubro de 2016.


JOSÉ TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES


ANTONIO VILETE BARRADAS
1º Secretário MD.CMI/ES


JOÃO MATEVELI FILHO
2º Secretário MD.CMI/ES.

ENCAM. P. EXECUTIVO Nº. 054/2016.